

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
EM RAZÃO DO
DESABASTECIMENTO E/OU
ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS
NO ÂMBITO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO Sr. MARINO KREWER, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;

Considerando que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9º da CF/88;

Considerando o desabastecimento de combustível dos reservatórios da prefeitura municipal e dos postos de combustível do município;

Considerando que o município é o responsável pelo transporte escolar de toda a rede municipal e estadual e não tem reservas de combustível;

Considerando o princípio da economicidade previsto no artigo 70 da CF/88 e o alto custo que o município teria em comprar combustível nesse momento de escassez;

Considerando, por fim, que os recursos de combustível deverão ser preservados para os serviços essenciais de saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de São Martinho, no dia 25 de maio de 2018, excluídos desta previsão os serviços de urgências e emergências da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saneamento.

Art. 2º - Nesse período, as aulas, na rede municipal, e o transporte escolar oferecido pelo município ficarão suspensos.

§1º. Fica expressamente determinado que a Secretaria Municipal de Educação deverá cientificar as Escolas Estaduais e Municipais quanto à não realização do transporte escolar nesse dia;

Art. 3º. Não serão paralisados serviços essenciais da área de saúde e nem o recolhimento de lixo.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Registre-se e Publique-se:

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração